

**PORTARIA Nº 40.666/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício Interno nº 339/2014 - SMSA,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 27.632/2014, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e VII do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **MIGUEL PEREIRA**, matrícula nº 10174.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2014.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas